



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando Nº 15/2024

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2024.

De: MARCELO DAMBROS – Coordenador do Sistema de Controle Interno
Para: RONISE JANE RAVANELLI - Diretora do Departamento de Assistência Social

Prezada Senhora Diretora Municipal,

Visando a execução do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ PARA O ANO 2024, venho através deste comunicar que será feito uma **auditoria interna** por este controlador interno entre dos dias **18 a 22 de novembro 2024**, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde estarei visitando "in loco", para acompanhar a rotina do setor, conforme metodologia abaixo relacionadas:

- Análise documental;
- Entrevistas;
- Observação;
- Conferência de documentos;

O objetivo desta auditoria é avaliar a gestão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quanto ao monitoramento de pessoas em condições de vulnerabilidade social. Bem como verificar o planejamento e a prática das políticas públicas de assistencialismo, a estruturação do serviço social, a aclimação da estrutura física e das equipes, os serviços ofertados, como:

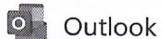
- Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif);
- Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
- Organização e planejamento do Cadastro Único;
- Distribuição gratuita de alimentos (cestas básicas), roupas e materiais e utensílios de higiene (kit enxoval);
- Passagens Rodoviárias; e
- Auxílio Funeral.

Cordialmente,

MARCELO DAMBROS

Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26615

Recebido em: 11/11/24




Comunicado de Auditoria Cras - Controle Interno

De MARCELO DAMBROS <marcelodambros@hotmail.com>

Data Seg, 11/11/2024 15:40

Para Ronise Oliveira <ronise.oliveira@bssul.pr.gov.br>; social@bssul.pr.gov.br <social@bssul.pr.gov.br>

 1 anexo (605 KB)

mem. Ronise Cras auditoria.pdf;

Boa Tarde

Segue memorando de aviso de auditoria interna, entre os dias 18/11/2024 a 22/11/2024.

Favor confirmar recebimento,

att,

Prefeitura e Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR

MARCELO DAMBROS

Coordenador do Sistema de Controle Interno

CRA-PR 26615





Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2024

AÇÃO DE AUDITORIA: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

I – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2024**, apresenta-se o Relatório de Auditoria sobre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Esta auditoria possui caráter operacional, o que significa que, caso sejam detectados problemas, serão indicadas soluções aos responsáveis na forma de recomendações.

Os trabalhos foram realizados no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, sendo executados de acordo com os procedimentos de auditoria, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

II – ESCOPO DO TRABALHO

- Verificação da apresentação da relação de servidores do CRAS;
- Solicitação de acesso a documentação;
- Aferição se a equipe de referência do PAIF realizou pelo menos uma acolhida particularizada no domicílio no ano de referência;

III – METODOLOGIA

Procedimentos de auditoria adotados:

- Análise documental;
- Entrevistas;
- Observação;
- Conferência de documentos;

IV – OBJETIVO

O objetivo da Auditoria é avaliar a gestão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quanto ao monitoramento de pessoas em condições de vulnerabilidade social. Bem como verificar o planejamento e a prática das políticas públicas de assistencialismo, a estruturação do serviço social, a aclimação da estrutura física e das equipes, os serviços ofertados, como:

- Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif);
- Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos; e



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

- Organização e planejamento do Cadastro Único.
- Distribuição gratuita de alimentos, roupas e materiais e utensílios de higiene.

V – RESULTADO DAS ANÁLISES

1. Introdução

Durante a execução dos trabalhos, foram analisados 7 (sete) tópicos sobre temas relevantes referentes ao CRAS, a qual teve por base a Lei Municipal 1.091/2014 de regulamentação dos Benefícios Eventuais de auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio às situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, no âmbito Municipal da Política Pública de Assistência Social, dentre eles:

- Distribuição de Cestas básicas de alimentos
- Auxílio Funeral em valor monetário;
- Itens básicos de Higiene;
- Kit enchoval para gestantes;
- Passagens Rodoviárias;
- Programa PROJOVEM;
- Atendimento aos Idosos.

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

O atendimento para solicitação e distribuição de cestas básicas no CRAS segue critérios legais e é conduzido de forma organizada e criteriosa, garantindo que o benefício chegue às famílias que realmente necessitam.

Quando um usuário procura o CRAS para solicitar uma cesta básica, ele é atendido pela equipe administrativa ou técnica. A partir desse momento, o processo segue as etapas descritas abaixo:

1. Solicitação e registro do pedido:

O usuário faz a solicitação diretamente no CRAS, e o pedido é registrado para análise.

2. Condições para solicitação:

O solicitante deve estar inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do**



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Governo Federal (CadÚnico), a inscrição é realizada no CRAS. Caso ainda não esteja inscrito, o cadastramento deve ser feito antes da análise do pedido.

3. Análise dentro do prazo legal:

A equipe técnica avalia o pedido em um prazo de até **30 dias**, conforme estabelecido pela legislação.

4. Critérios de avaliação:

A equipe realiza uma **visita domiciliar** para verificar a realidade da família, além de uma **entrevista socioeconômica** para entender a dinâmica familiar e os fatores que levaram à solicitação da cesta básica.

5. Discussão e decisão:

Após a coleta de informações, a equipe técnica retorna ao CRAS e avalia se o pedido atende aos critérios para concessão do benefício.

6. Comunicação do resultado ao usuário:

Se o benefício for aprovado: o usuário é informado via WhatsApp ou outro meio de contato. Ele deve comparecer ao CRAS para que a equipe técnica emita e assine a **folha de requerimento**, documento necessário para que a cesta básica seja retirada na Secretaria de Assistência Social.

Se o benefício for negado: a equipe informa o usuário sobre a negativa e solicita que compareça ao CRAS para receber os motivos detalhados do indeferimento, garantindo a transparência do processo.

Esse fluxo garante que o atendimento seja feito com responsabilidade, transparência e respeito aos critérios legais, além de possibilitar um acompanhamento técnico próximo das famílias, oferecendo orientações e encaminhamentos necessários para outros serviços ou programas de assistência social.

Todo esse processo é registrado no GM (sistema operacional do município).



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

AUXÍLIO FUNERAL EM VALOR MONETÁRIO;

O atendimento para solicitação de auxílio funeral segue um fluxo estruturado, respeitando os critérios legais e garantindo que o benefício seja concedido às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

• Condições para solicitação:

O solicitante deve estar inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, a inscrição é realizada no CRAS. Caso ainda não esteja inscrito, o cadastramento deve ser feito antes da análise do pedido.

1. Solicitação e protocolo do pedido:

O responsável pela solicitação do auxílio funeral deve comparecer à **Prefeitura Municipal** para protocolar o pedido. No ato do protocolo, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- Certidão de óbito do falecido;
- Documentos pessoais do falecido e do solicitante;
- Conta bancária do solicitante (se houver necessidade de ressarcimento ou recebimento de valores);
- Folha resumo do cadúnico
- Número de telefone celular para contato.

2. Encaminhamento ao CRAS:

Após o protocolo, a documentação é encaminhada para a **equipe técnica do CRAS**, que ficará responsável pela análise.

3. Análise dentro do prazo legal:

A equipe técnica avalia o pedido em um prazo de até **30 dias**, conforme estabelece a legislação vigente.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

4. Visita domiciliar e entrevista socioeconômica:

Para verificar a situação de vulnerabilidade social, a equipe técnica realiza uma **visita domiciliar** previamente agendada com o solicitante via WhatsApp.

Durante a visita, é conduzida uma **entrevista socioeconômica** para entender a dinâmica familiar e os fatores que levaram à solicitação do auxílio funeral.

5. Discussão e decisão:

Após a coleta de informações, a equipe técnica discute o caso e avalia se o pedido atende aos critérios para concessão do benefício.

6. Comunicação do resultado ao solicitante:

Se o benefício for aprovado, a equipe técnica do CRAS elabora um relatório social detalhando o motivo pelo qual a família solicitou o benefício. Em seguida, é emitido um ofício com a resposta positiva, que é encaminhado à Prefeitura. No local, é coletada a assinatura de recebimento do ofício, e a Prefeitura realiza o pagamento diretamente na conta bancária fornecida pelo solicitante no momento da solicitação.

Se o benefício for negado, a equipe técnica informa o solicitante sobre o indeferimento e solicita que ele compareça ao CRAS para receber os motivos detalhados da negativa. Um ofício com a resposta negativa também é emitido e enviado à Prefeitura.

7. Finalização do processo:

Após a avaliação e comunicação do resultado, o pagamento do auxílio é efetuado diretamente pela Prefeitura na conta bancária do solicitante, de acordo com as orientações previamente informadas.

Observação:

O processo de análise do auxílio funeral segue as mesmas diretrizes e prazos aplicados para outros benefícios eventuais, como a concessão de cestas básicas, garantindo transparência, agilidade e respeito aos direitos da população.

Essa metodologia assegura que o auxílio funeral seja concedido de forma justa e responsável, proporcionando apoio às famílias em momentos de vulnerabilidade e necessidade.

Todo esse processo é registrado no GM (sistema operacional do município).



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

KIT ENXOVAL PARA GESTANTES;

1. Solicitação e Registro do Pedido

O usuário faz a solicitação diretamente no CRAS. O pedido é registrado no sistema municipal (GM) para análise e acompanhamento.

2. Condições para Solicitação

Para realizar a solicitação, a gestante deve apresentar:

- Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado;
- Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). Caso não esteja inscrita, o cadastro deve ser feito no CRAS antes do início da análise;
- Carteira da gestante;
- Telefone para contato atualizado.

A solicitação pode ser feita diretamente com a equipe técnica do CRAS ou com a assistente administrativa.

3. Análise Dentro do Prazo Legal

A equipe técnica avalia o pedido em até 30 dias, conforme a legislação vigente.

4. Critérios de Avaliação

- **Visita domiciliar:** Para verificar a realidade socioeconômica da família e as condições gerais de vulnerabilidade.
- **Entrevista socioeconômica:** Realizada para compreender a dinâmica familiar e os fatores que motivaram a solicitação do benefício.

5. Discussão e Decisão

Após a coleta das informações, a equipe técnica retorna ao CRAS e avalia os dados levantados, decidindo se o pedido atende aos critérios de concessão do kit enxoval.



6. Comunicação do Resultado ao Usuário

- **Se o benefício for aprovado:**

O usuário é informado por WhatsApp ou outro meio de contato. É orientado a comparecer ao CRAS para retirar o requerimento, assinado pela equipe técnica, que deve ser apresentado para a retirada do kit na Secretaria de Assistência Social.

- **Se o benefício for negado:**

A equipe comunica a negativa, explicando os motivos detalhadamente. A gestante é orientada a comparecer ao CRAS para receber as informações pessoalmente e obter encaminhamentos adicionais, se necessário.

7. Registro e Acompanhamento

Todo o processo, incluindo visitas, entrevistas e resultados, é registrado no sistema operacional municipal (GM), garantindo a transparência e a rastreabilidade do atendimento.

Esse fluxo assegura que o auxílio natalidade seja concedido de forma justa, responsável e transparente, promovendo o suporte necessário às gestantes em situação de vulnerabilidade social.

PASSAGENS RODOVIÁRIAS;

1. Solicitação e Atendimento Inicial

O usuário comparece ao CRAS e é recebido pela equipe técnica. Durante o atendimento, é realizada uma entrevista socioeconômica para entender os motivos que levaram à solicitação da passagem rodoviária.

Motivos que podem justificar a solicitação:

- **Retorno ao município de origem:** no caso de pessoas em situação de vulnerabilidade que estão de passagem ou desabrigadas;
- **Oportunidades de trabalho ou estudo:** quando o deslocamento é fundamental para melhorar a situação socioeconômica do solicitante, desde que apresente vulnerabilidade;
- **Motivos emergenciais ou humanitários:** como desastres naturais, situações de violência ou outras crises que demandam deslocamento urgente.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

2. Discussão e Análise do Pedido

Após a entrevista, a equipe técnica realiza uma discussão interna para avaliar se o pedido se enquadra nos critérios legais e no regulamento do benefício.

Critérios Avaliados:

- Existência de situação de vulnerabilidade ou emergência;
- Ausência de alternativas viáveis para o deslocamento;
- Compatibilidade do pedido com a política de assistência social.

3. Aprovação e Registro do Pedido

• Se aprovado:

- A equipe técnica elabora um relatório detalhado justificando a concessão da passagem rodoviária.
- É emitido um memorando endereçado ao setor de compras do município. **Esse documento deve conter:**

- Dados pessoais do solicitante (nome completo, CPF, RG);
- Origem e destino da viagem;
- Data prevista para o deslocamento;

• Se negado:

- O solicitante é informado da negativa e recebe orientações sobre o motivo do indeferimento. Se aplicável, é encaminhado para outros serviços ou programas que possam atender sua necessidade.

4. Comunicação e Encaminhamento

- Após a aprovação, o solicitante é informado sobre o andamento do pedido e a data para retirada da passagem no CRAS ou na rodoviária.
- Caso seja necessário, o CRAS pode acompanhar o solicitante até o setor de transporte, pois as rodoviárias mais próximas estão nos municípios de Pato Branco e Francisco Beltrão.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Todo o processo é registrado no sistema operacional do município (GM), incluindo entrevistas, discussões e decisões tomadas, garantindo transparência e rastreabilidade do atendimento. Esse fluxo assegura que a concessão de passagens rodoviárias seja feita com base em critérios legais, promovendo o atendimento das necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social de forma ética e transparente.

PROGRAMA PROJOVEM;

O Programa Projovem é ofertado pelo CRAS por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a adolescentes com idades entre 12 e 17 anos.

Como participar:

- **Demanda aberta:** Os adolescentes e suas famílias podem procurar diretamente o CRAS para solicitar a participação no programa.
- **Encaminhamentos:** A inclusão no programa também pode ser feita por meio de encaminhamentos realizados por escolas, instituições ou outros serviços da rede de assistência social.

Horários e Local:

As atividades do Projovem ocorrem no CRAS, em horários fixos:

- Terças-feiras: das 9h às 11h;
- Quartas-feiras: das 14h às 16h.

Atividades e Objetivos:

O programa promove ações socioeducativas e de convivência, buscando:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Incentivar o protagonismo juvenil;
- Trabalhar temas como cidadania, convivência em grupo, e prevenção a situações de risco social;
- Desenvolver habilidades que favoreçam a socialização e o crescimento pessoal.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Benefícios aos Participantes:

Durante as atividades, os adolescentes recebem lanche como parte do acolhimento e do cuidado integral oferecido pelo programa.

Importância do Projovem

O Projovem desempenha um papel essencial na construção de oportunidades e na formação dos adolescentes, contribuindo para que enfrentem os desafios da adolescência de maneira mais consciente e segura. Ao integrar o SCFV, o programa reforça o compromisso do CRAS com a garantia de direitos e com o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social.

ATENDIMENTO AO IDOSOS;

O Grupo dos Idosos é uma iniciativa ofertada pelo CRAS, integrando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Destinado a idosos com 60 anos ou mais, o grupo busca promover o bem-estar, a interação social e a valorização da pessoa idosa na comunidade.

Participação:

- Demanda livre: Os interessados podem se inscrever diretamente no CRAS.
- Encaminhamentos: A participação também pode ocorrer por meio de encaminhamentos de outros serviços da rede de assistência social ou da saúde.

Horário e Frequência:

O grupo se reúne semanalmente, todas às quintas-feiras, das 14h às 16h, no espaço do CRAS. Os encontros são ministrados pelas equipes de saúde e do CRAS de forma intercalada.

Atividades e Benefícios:

Durante os encontros, os idosos participam de atividades que promovem:

- Convivência social: Dinâmicas e momentos de integração em grupo;



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

- Bem-estar físico e mental: Ações voltadas à saúde, lazer e fortalecimento de vínculos;
- Orientação e cidadania: Discussões e palestras que incentivam a participação ativa na comunidade.

Além das atividades, os participantes recebem:

- **Lanche:** Servido durante os encontros, como parte do acolhimento;
- **Alimentos da agricultura familiar:** Distribuídos como complemento alimentar e incentivo à alimentação saudável.

Participantes e Impacto:

O grupo conta, em média, com 30 idosos por encontro, criando um ambiente acolhedor e enriquecedor que estimula a socialização, a autoestima e o fortalecimento de laços comunitários.

Importância do Grupo dos Idosos:

A iniciativa reforça o compromisso do CRAS e do SCFV com o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida dos idosos. Ao integrar ações de convivência e alimentação saudável, o grupo se torna um espaço essencial para o desenvolvimento integral e para o combate ao isolamento social.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, que atende famílias e indivíduos, oferecendo serviços, programas, benefícios e projetos sociais. O objetivo do CRAS é garantir o acesso aos direitos sociais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

A equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bom Sucesso do Sul realiza um trabalho essencial junto à comunidade, promovendo assistência e inclusão social para famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, a equipe é composta por quatro profissionais, sendo duas de nível médio e duas de nível superior. O CRAS no momento não possui profissional no cargo de coordenação do equipamento.

No nível médio, **Roberta exerce a função de auxiliar administrativa**, sendo o primeiro ponto de contato para quem chega ao CRAS. Sua atuação é marcada pela acolhida, orientações iniciais e execução de atividades administrativas fundamentais para o funcionamento da unidade. Além disso, **Rafaela, como entrevistadora do Cadastro Único (CADÚNICO)**, tem um papel crucial na inclusão e atualização de cadastros, garantindo que as famílias tenham acesso aos benefícios sociais a que têm direito.

No nível superior, a equipe conta com Priscila, assistente social, e Patrícia, psicóloga. Juntas, elas conduzem as avaliações necessárias para a concessão de benefícios eventuais, como cestas básicas, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e apoio em casos de vulnerabilidade temporária. Além disso, elas desenvolvem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que visa o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias do programa Bolsa Família.

Outro aspecto de destaque na atuação dessas profissionais é a condução dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltados para adolescentes e idosos. Esses grupos desempenham um papel importante na promoção do bem-estar, fortalecendo os laços comunitários e prevenindo situações de risco social.

A dedicação e o empenho da equipe do CRAS de Bom Sucesso do Sul refletem o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das famílias da comunidade, consolidando sua atuação como um pilar de suporte social no município.

Verificou-se, ao na realização dos trabalhos, o comprometimento e os esforços empreendidos pelos funcionários no desempenho de suas atribuições. A Distribuição de Cestas básicas de alimentos, itens de Higiene e kit enchoval, seguem um rito de acompanhamento pelas assistente sociais, a qual acompanham cada família ou cada caso de necessidade temporária ou prolongada. O Auxílio Funeral de ressarcimento monetário das despesas com traslado, velório, incluindo caixão e paramentos e com o sepultamento, é solicitado por um familiar poucos dias após o ocorrido, onde as assistentes sociais e visitam a família do entequerido para após entrevistas, e assim após triagem emitir um parecer social a qual passa para o gabinete do Prefeito para liberação do auxílio junto o setor financeiro.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

As passagens Rodoviárias ocorrem mais esporadicamente, sempre após uma avaliação de extrema necessidade de alguma pessoa ou toda a família voltar para algum lugar onde residia ou que irá residir, e não simplesmente a passeio. Verificou-se também que existem algumas famílias com o benefício de aluguel social, devido situações de vulnerabilidade ou de calamidade pública.

Por fim, cabe destacar que o CRAS trabalha em conjunto com o Departamento de Ação Social e Conselho Tutelar, assim sabe-se que estão no caminho certo, pois além de estarem dentro das conformidades, cumprem ou atingem as metas propostas em uma boa gestão de políticas Públicas assistenciais.

Tendo sido abordados por esta auditoria os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório, de modo a possibilitar a emissão do Certificado de Regularidade. Em anexo a este relatório:

- Anexo 01 - material fotográfico do setor auditado; e
- Anexo 02 - Registro de atendimento mês de Novembro de 2024.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

MARCELO DAMBROS

Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26615



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

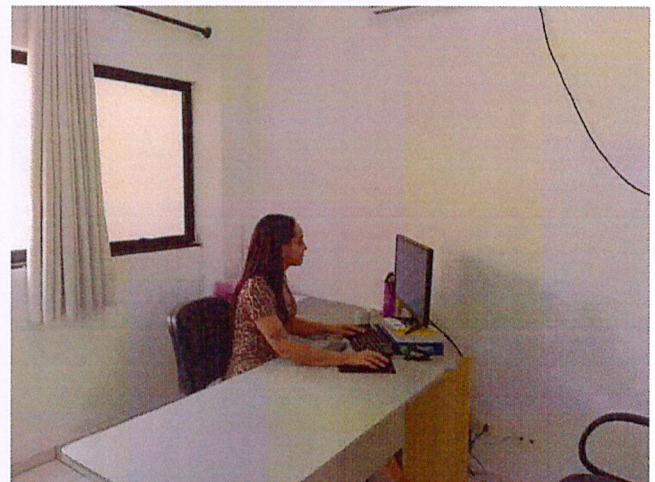
ANEXO 01 – MATERIAL FOTOGRÁFICO



Unidade Física do CRAS



Roberta – Aux. Administrativo
Função: Recepção



Rafaela – Aux. Administrativo
Função: Entrevistadora



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86



Priscila – Assistente Social
Patrícia – Psicóloga



Priscila – Assistente Social em
Atendimento ao Programa
PROJOVEM.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO 02 – Registro de atendimento mês de Novembro de 2024

REGISTRO DE ATENDIMENTO – CADASTRO ÚNICO

Dia	Hora	Pessoa Atendida	Assunto	Registro G
04/11	14:40	Geneci Siliti Santa Donna	Atualização Cad	OK
05/11	—	Marcela Pedilla	Atualização Cad	OK
05/11	—	Joseph Rivaldo Ruffolo	Inclusão de família ao cad	OK
05/11	—	Fernando Cabral Fossil	Atualização Cad	OK
05/11	—	Ediane Lucia Rionkowski Bordini	Atualização Cad	OK
05/11	—	Rosane Siliti Ferroni Kookoski	Atualização Cad	OK
05/11	—	Marcilene Pereira	Atualização Cad	OK
06/11	08:28	Priscila Alex Arcemio de Souza	Inclusão de família ao cad	OK
06/11	15:33	Irani dos Santos	Atualização Cad + mês BPC	OK
07/11	08:24	Luiz Fátima Fúriel	Inclusão de família ao cad	OK
07/11	—	Silto Jonda	Atualização Cad - Incluir Emissão	OK
07/11	—	Maria Luiza Gambetto de Lima	Atualização Cad	OK
07/11	—	Irani dos Santos	Atualização cad	OK
07/11	—	Rosane Rodrigues de Freitas	Atualização e transferência cad	OK
08/11	—	Juliana Machado Soares	Atualização cad - BPC	OK
08/11	13:55	Valdete Comacina Krukowski	Atualização Cad BPC	OK
08/11	14:00	Clay dos Santos de Silva	Atualização Cad - Inclusão	OK
08/11	14:45	Valdete Fátima Nepelle Gemi	Atualização cad - BPC	OK
08/11	15:56	Clay Jma Macaroni	Atualização cad	OK

REGISTRO DE ATENDIMENTO – CADASTRO ÚNICO

Dia	Hora	Pessoa Atendida	Assunto	Registro GM
11/11	—	Clay Ferreira	Atualização cad	OK
11/11	—	Regilene Rodrigues de Freitas	Atualização Cad	OK
11/11	—	Tomia Dornelles	transferência e atualização cad	OK
11/11	—	Alca Wandschel Pereira	Atualização cad com domicílio	OK
11/11	—	Luiz Fátima Fúriel Jma	Atualização e inclusão de membro	OK
12/11	—	Eleonora Murgolini	Atualização cad	OK
12/11	—	Geneci Amilck de Silva	Folha Resumo	OK
12/11	15:30	Regilene Rodrigues Soares	Inclusão cad - Imprescal	OK
12/11	15:45	Isaura Silveira Macedo	não teve data para atualização	OK
12/11	16:31	Isaura Silveira Macedo	Atualização cad	OK
13/11	08:35	Celestina Furlan	Atualização cad - BPC	OK
13/11	—	Victória Kelly Vasos de Souza	transferência e atualização cad	OK
13/11	14:16	Juliana Valente Ribeiro	Atualização cad	OK
13/11	14:34	Valdine Alves de Oliveira	Atualização cad	OK
13/11	14:39	Jaime Pereira	Informações sobre o cad	OK
13/11	15:00	Helio Batista Peditta Rizo	Atualização cad, inclusão de idoso	OK
14/11	08:32	Adelia Brazim de Rosa Cavallo dos Santos	Atualização cad - BPC	OK